



**Resposta ao Requerimento nº 1007/2022**

---

**Autoria:** THIAGO SAMASSO

**Assunto:** *Informações sobre equipes terceirizadas (UPA).*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 1 de junho de 2022.

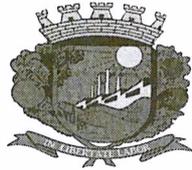
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



# PREFEITURA DE VALINHOS

**Ofício nº 054/2022**

**Da: Secretaria de Licitações**

**Para: GP/Departamento Técnico-Legislativo**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1007/2022**

Em atenção à solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo por meio da Comunicação Interna nº 411/2022 - DAI/SG, a qual se refere à solicitação de informações sobre o Requerimento nº 1007/2022 – Informações sobre equipes terceirizadas (UPA), visando à formulação de resposta ao Requerimento nº 1007/2022, de autoria do Vereador Thiago Samasso, informamos o que segue:

**1)** Em relação ao quadro de colaboradores terceirizados em prestação de serviços na UPA, requer seja esclarecido:

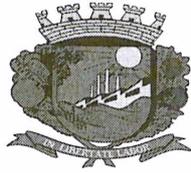
Qual a empresa que atualmente mantém contrato com o município para fornecimento de mão de obra na área da saúde? Fornecer cópias do processo de contratação, inclusive procedimento licitatório, na íntegra?

**Resposta:** Prejudicado, tal esclarecimento deverá ser respondido pela Secretaria da Saúde. Após manifestação da Pasta e identificação do processo em questão, será possível localizar em nossos arquivos e disponibilizar as cópias requeridas.

**2)** Indicar os cargos e quantidades de colaboradores terceirizados, mês a mês, desde janeiro de 2021, ou do mês de contratação com a empresa atual, o que ocorreu por último.

**Resposta:** Prejudicado, tal esclarecimento deverá ser respondido pela Secretaria da Saúde.

**3)** Esclarecer quais os critérios adotados para o remanejamento de profissionais da saúde (médicos, técnicos de enfermagem, enfermeiros e outros) da UPA para outras unidades de saúde.



## PREFEITURA DE VALINHOS

**Resposta:** Prejudicado, tal esclarecimento deverá ser respondido pela Secretaria da Saúde.

**4)** Esclarecer os critérios para definição e solicitação de quantidade de colaboradores terceirizados.

**Resposta:** Prejudicado, tal esclarecimento deverá ser respondido pela Secretaria da Saúde.

**5)** Esclarecer a respeito de terceirizados ocupando cargos de Coordenador de Apoio à Unidade de Pronto Atendimento, em descumprimento com o ANEXO XVII, Art. 41 da Lei nº 6.206/2021.

**Resposta:** Prejudicado, tal esclarecimento deverá ser respondido pela Secretaria da Saúde.

Valinhos, 31 de maio de 2022.

  
**CRISLÂNIO LOPES DA SILVA**  
Secretário de Licitações



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 289/2022 – SS

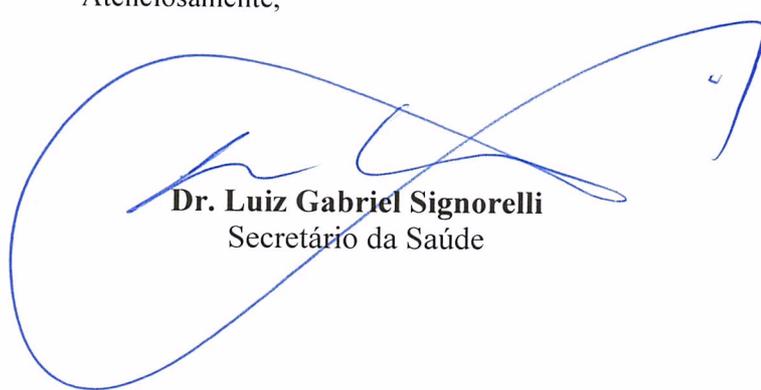
Valinhos, 23 de maio de 2022.

**Para: Departamento Assuntos Institucionais/SG**  
**Da: Secretaria da Saúde**  
**Ref.: Requerimento nº 1007/2022**  
**C.I. nº 410/2022 – DAI/SG**  
**(Processo Digital nº 11.882/2022)**

Em atendimento ao Requerimento nº 1007/2022 de autoria do vereador o Thiago Samasso, encaminho anexa resposta ao questionamento.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



**Dr. Luiz Gabriel Signorelli**  
Secretário da Saúde



## À Secretaria da Saúde

Providenciada o que competia a este Departamento,  
encaminhamos para seu normal prosseguimento.

DUPA., 19 de maio de 2022.

---

**Marisilva Alves Ferreira Aguiar**  
Departamento das Unidades de Pronto Atendimento  
Diretora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24h - UPA

**À Diretora de Departamento Urgência e Emergência**

Conforme solicitado pelo Excelentíssimo Vereador Thiago Samasso, requerimento nº 1007/2022, segue:

**Ia. Qual empresa que atualmente mantém contrato com o município para fornecimento de mão de obra na área de saúde? Fornecer cópia do processo de contratação, inclusive procedimento licitatório, na íntegra.**

*Resp.: A empresa Omega Serviços de Saúde Ltda – CNPJ: 02.726.717/0001-40 mantém contrato com a municipalidade. Quanto ao questionamento referente a cópia do processo de licitação, o mesmo encontra-se no Portal da Transparência.*

**Ib. Indicar os cargos e quantidades de colaboradores terceirizados, mês a mês, desde janeiro de 2021, ou do mês de contratação com a empresa atual, o que ocorreu por último.**

*Resp.: A última renovação de contrato, desde que essa diretoria assumiu o cargo (mês de fevereiro de 2022), a Unidade de Pronto Atendimento conta com 12 enfermeiros fixos e 14 técnicos de enfermagem fixos nos dois turnos de trabalhos.*

**II. Esclarecer quais critérios adotados para o remanejamento de profissionais de saúde (médicos, técnicos de enfermagem e enfermeiros) da UPA para outras unidades de saúde.**

*Resp.: O critério adotado, para o remanejamento de profissionais, é a necessidade do serviço, muitas vezes sendo realizado concomitantemente com alguma necessidade individual do servidor.*

**III. Esclarecer os critérios para definição e solicitação de quantidade de colaboradores terceirizados.**

*Resp.: Os critérios utilizados baseiam-se de acordo com determinação do Conselho de Classe Profissional, referente ao dimensionamento de profissionais dentro de cada serviço, para suprir o acolhimento adequado e as demandas de pacientes.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DA SAÚDE  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24h - UPA

**IV. Esclarecer a respeito de terceirizado ocupando cargos de Coordenador de Apoio à Unidade de Pronto Atendimento, em descumprimento com o Anexo XVII, Art. 41 da Lei nº 6206/2021.**

*Resp.: A Unidade de Pronto Atendimento, conta em seu organograma, somente um Coordenador de Apoio à Unidade de Pronto Atendimento, nomeado pela Prefeita Capitã Lucimara Godoy, e ocupado pela enfermeira Anna Carla Moleta, matrícula 23874, publicado em Atos Municipal n.2219, PORTARIA Nº 17.235 / 2022*

Valinhos, 19 de maio de 2022

**Anna Carla Moleta**

Enfermeira – Coren 81756

Coord. Apoio Unid. de Pronto Atendimento  
UPA 24h